

CONCURSO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE/2014

FORMULÁRIO DE RESPOSTA AOS RECURSOS

CARGOS: Nível D

QUESTÃO: 12

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

De acordo com a Constituição, “são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas, o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder, e a obtenção de certidões em repartições públicas, para defesa de direitos e esclarecimento de situações de interesse pessoal” (art. 5º, XXXIV); “é livre a manifestação do pensamento, **sendo vedado anonimato**” (art. 5º, IV); “a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, *durante o dia*, por determinação judicial” (art. 5º, XI)- e **não em qualquer hora, como grifado na questão**; “é plena a liberdade de associação para fins lícitos, **vedada a de caráter paramilitar**” (art. 5º, XVII); “a sucessão de bens de estrangeiros situados no País será regulada pela lei brasileira em benefício do cônjuge ou dos filhos brasileiros, **sempre que não lhes seja mais favorável a lei pessoal do de cujus**” (art. 5º, XXXI). Assim, correta a alternativa **D**, razão pela qual não merece prosperar o recurso.

CARGOS: Nível D

QUESTÃO: 13

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

A redação do art. 208, CR, quando lida sem socorro da doutrina, que defende a obrigatoriedade e o status de norma de eficácia plena apenas ao ensino fundamental, leva o candidato a erro pela faixa etária contemplada, de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, o que o induz a pensar que também o ensino médio é contemplado por obrigatoriedade tanto pela Constituição quanto pela Lei de Diretrizes e Bases. Deste modo, propõe-se o deferimento dos recursos, com anulação da questão.

CARGOS: Nível D

QUESTÃO: 14

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

As definições contidas nos itens I e III são as correspondentes às formas de provimento citadas, como se depreende da leitura do art. 24 e 28, ambos da Lei 8112/90. No entanto, a definição contida no item II se refere não à recondução, mas à reversão, conforme se lê no art. 25, L. 8112/90. Desta forma, correta a alternativa **A**, razão pela qual o recurso não merece prosperar.

CARGOS: Nível D

QUESTÃO: 15

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

A resposta correta exige do candidato a leitura conjunta dos art. 42 e 61 da Lei 8112/90, que dispõe das vantagens excluídas do teto de remuneração, quais sejam: gratificação natalina, adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas; adicional pela prestação de serviço extraordinário; adicional noturno; adicional de férias. A única alternativa que responde adequadamente ao enunciado, contendo somente as vantagens elencadas, é a presente na alternativa **E**: gratificação natalina; adicional noturno e adicional de férias. Os recursos apresentados demonstram uma leitura equivocada dos dispositivos, razão pela qual não merecem prosperar.

CARGOS: Nível D

QUESTÃO: 18

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso VII, do Decreto 1171/94, “salvo nos casos de segurança nacional, investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública, a serem preservados em **processo previamente declarado sigiloso**, nos termos da lei, a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar”. Assim, o item II está incorreto, uma vez que depende de declaração prévia em processo administrativo para se considerar determinado ato administrativo sigiloso, estando as demais corretas. Assim, deve ser assinalada a alternativa **A**, razão pela qual o recurso não merece prosperar.

CARGOS: Nível D

QUESTÃO: 20

DECISÃO SOBRE O(S) RECURSO(S):

DEFERIDO(S)

QUESTÃO ANULADA

ALTERAÇÃO DE GABARITO:

- DA LETRA ____ PARA A LETRA ____

INDEFERIDO(S)

JUSTIFICATIVA

De acordo com o disposto no art. 9º, da Lei 8666/93, é vedada a participação, **direta ou indireta**, da licitação ou execução de obra ou serviço e do fornecimento de bens a eles necessários o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica. Assim, a alternativa **B** é a **INCORRETA**, estando todas as demais de acordo com o referido texto legal. A participação prevista no §1º do mesmo artigo não se coaduna com o conceito de participação indireta previsto no seu §3º, *in verbis*:

§3º. Considera-se participação indireta, para fins do disposto neste artigo, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

Desta maneira, os recursos não merecem prosperar.